

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

SECÇÃO 1: Identificação da substância ou mistura e da empresa/empresa

1.1 Identificação do produto

Nome comercial	FRAGOLTHERM Q-20
Identificação da substância	óleos lubrificantes (petróleo), C20-50, hidrotratados a partir de óleo neutro
Número de registo (REACH)	01-2119474889-13-xxxx
Número EC	276-738-4
Número CAS	72623-87-1

1.2 Usos identificados relevantes da substância ou mistura e usos desaconselhados

Usos relevantes identificados	Fluido de transferência de calor Uso industrial Uso profissional
Uso desencorajado	Não deve ser usado para fins privados (doméstico)

1.3 Detalhes relativos ao fornecedor da ficha de dados de segurança

FRAGOL AG
Solinger Straße
16, D-45481
Mülheim,
Alemanha

Telefone: +49 (0)208-300 02-50
Fax: +49 (0)208-300 02-33
Email: htf@fragol.de
Website: www.fragol.de

E-mail (pessoa autorizada) htf@fragol.de

1.4 Número de telefone de emergência

Serviço de Informação de Emergência	+49 (0)208-300 02-50 Este número está disponível apenas durante o seguinte horário útil: Seg-Sex 09:00 às 17:00
-------------------------------------	---

Centro de controlo de venenos		
País	Nome	Telefone
Os Países Baixos	Centro Nacional de Informação sobre Venenos (UMC Utrecht) Destinado exclusivamente a informar profissionais de intervenção em caso de intoxicações agudas	+31 88 755 8000

SECÇÃO 2: Identificação de riscos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação segundo o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)

Rubrica	Classe de perigo	Categoria	Classe e categoria de perigo	Indicação de perigo
3.10	Risco de aspiração	1	Asp. Toxicológico. 1	H304

Ver SECÇÃO 16 para o texto completo das frases H (declarações de risco)
Classificação harmonizada (a classificação da substância está de acordo com a nota da lista de acordo com 1272/2008/CE Anexo VI)
A classificação como cancerígena não é obrigatória. A substância contém menos de 3% de extrato de DMSO

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

2.2 Elementos de rotulagem

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)

- Palavra de sinalização Perigo

- Ícones

GHS08



- Declarações de perigo

H304

Pode ser fatal se a substância entrar no trato respiratório ao ser engolida.

- Declarações de precaução

P301+P310

SE FOR ENGOLIDA: Ligue imediatamente para um CENTRO DE

INTOXICAÇÃO/MÉDICO. P331

NÃO provoque vômitos.

P405

Mantém-te trancado.

P501

Elimine o conteúdo/recipiente de acordo com as regulamentações locais regionais/nacionais/internacionais.

2.3 Outros perigos

Risco especial de escorregar devido a fugas/derrames de produto.

Resultados da avaliação de PBT e vPvB

Os resultados da avaliação da substância mostram que esta substância não é uma substância PBT ou vPvB.

Propriedades de perturbação endócrina

Não contém disruptores endócrinos (DE) a uma concentração de $\geq 0,1\%$.

SECÇÃO 3: Composição e informação sobre ingredientes

3.1 Tecidos

Nome da substância

óleos lubrificantes (petróleo), C20-50, hidrotratados a partir de óleo neutro

Identificações

Número de registo REACH.

01-2119474889-13-xxxx

CAS Não

72623-87-1

EC N.º

276-738-4

Catálogo Não.

649-483-00-5

Pureza

100 %

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Comentários gerais

Não deixe a vítima sozinho. Tira a vítima do perigo. Em caso de inconsciência, coloque a vítima numa posição lateral de pé. Não administre nada pela boca. Remova imediatamente a roupa contaminada. Se tiver dúvidas ou se os sintomas persistirem, consulte um médico.

Se inalada

Proporcionar ar fresco. Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória, consulte imediatamente um médico e preste os primeiros socorros. Em caso de irritação do trato respiratório, consulte um médico.

Em caso de contacto com a pele

Lave com bastante sabão e água. Em caso de irritação ou erupção cutânea: Procure aconselhamento/atenção médica.

Em caso de contacto visual

FRAGOL THERM Q-20

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Enxague com água limpa e suave durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Remova as lentes de contacto, se possível. Continua a enxaguar. Se a irritação nos olhos persistir: Procure aconselhamento/atenção médica.

Se engolido

Enxague a boca com água (apenas se a pessoa estiver consciente). NÃO provoque vômitos. Ligue imediatamente para um TRUM/ANTÍDOTO.

4.2 Principais sintomas e efeitos agudos e retardados

Até agora, não são conhecidos sintomas nem efeitos.

4.3 Indicação de qualquer cuidado médico imediato e tratamento especial necessários

Para aconselhamento especialista, o médico deve contactar o centro de controlo de intoxicações. Se engolido ou vomitado, risco de penetração nos pulmões, depois observação para pneumonia e edema pulmonar.

CABEÇALHO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Extintores de incêndio

Agentes extintores adequados

Pulverizar água; Espuma; Pó extintor seco; dióxido de carbono (CO₂); Adapte as medidas de combate a incêndios ao ambiente.

Agentes extintores inadequados

Jato de água completo.

5.2 Perigos especiais causados pela substância ou mistura

Produtos de combustão perigosos

Podem ser gerados fumos/fumos perigosos durante o incêndio. Monóxido de carbono (CO). Dióxido de carbono (CO₂).

5.3 Conselhos para bombeiros

Em caso de incêndio e/ou explosão, evite inalar fumo. Adapte as medidas de combate a incêndios ao ambiente. Não permita que a água em extinção flua para esgotos ou águas superficiais. Recolha separadamente a água de combate a incêndios contaminada. Com as precauções normais, apague a uma distância razoável.

Equipamento especialmente protegido para bombeiros

Aparelho respiratório autónomo (EN 133). Vestuário de proteção padrão para os bombeiros.

SECÇÃO 6: Medidas de libertação accidental

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para pessoas que não sejam os serviços de emergência

Levar pessoas para um local seguro. Ventile a área afetada.

Para os serviços de emergência

Usar respiradores quando expostos a vapores/partículas de pó/aerossóis/gases. Use o equipamento de proteção individual necessário.

6.2 Precauções Ambientais

Evite derramar o produto em esgotos, águas superficiais ou subterrâneas. Retenha e remova a água de lavagem contaminada.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Conselhos sobre como fechar o produto derramado

A cobrir canais de drenagem.

Conselhos sobre como limpar o derrame

Apanha com material que liga líquidos (areia, terra de diatomáceas, aglutinante ácido, aglutinante universal, serradura).

Métodos de contenção adequados

Utilização de materiais absorventes.

Outras informações relativas à descarga ou libertação do

Coloque embalagens adequadas para descarte. Ventile a área afetada.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20



Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

6.4 Referência a outros títulos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de proteção individual: ver secção 8. Materiais quimicamente interagentes: ver secção 10. Instruções para eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenamento

7.1 Precauções para o manuseamento seguro da substância ou mistura

Recomendações

- Medidas para prevenir incêndios e formação de aerossóis ou poeira

Utilização de ventilação local e geral. Use apenas em locais bem ventilados.

Conselhos sobre higiene ocupacional geral

Lave as mãos depois do uso. Não coma, beba ou fume em locais onde esteja a ser trabalhado. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminados antes de entrar nas áreas onde a comida é consumida. Não armazene alimentos e bebidas junto com produtos químicos. Não use recipientes alimentares para substâncias químicas. Mantenha-se longe de comida, bebida e ração para animais.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo produtos incompatíveis

Gestão dos riscos associados

- Perigo inflamável

Mantenha-se longe do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Proibido fumar.

- Substâncias ou misturas incompatíveis

Evite bases, substâncias oxidantes, ácidos.

Controlar as consequências

Proteger contra exposição externa, tais como

Calor. Temperaturas elevadas. Radiação UV/luz solar. Descargas estáticas.

Consideração de outras opiniões

Guarda num local bem ventilado. Guarde em recipientes bem fechados.

- Embalagem compatível

Mantém apenas na embalagem original.

7.3 Uso final específico

Ver secção 1.2.

SECÇÃO 8: Medidas de controlo de exposição/proteção pessoal

8.1 Parâmetros de controlo

Valores limites nacionais

Não há informação disponível.

Limiares relevantes para DNEL/DMEL/PNEC e outros

DNEL relevante e outros limiares				
Ponto final	Limiar	Objetivo de proteção, rota de exposição	Usado em	Duração da exposição
DNEL	2,73 mg/m³	humano, por inalação	(Industrial)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
DNEL	5,58 mg/m³	humano, por inalação	(Industrial)	Crónica - Efeitos locais
DNEL	0,97 mg/kg peso corporal/dia	humano, através da pele	(Industrial)	Efeitos Crónicos - Sistémicos
DNEL	0,74 mg/kg	humano, oral	Consumidores (agregados familiares privados)	Crónica - Eficiente sistémica-

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20



Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

DNEL relevante e outros limiares				
Ponto final	Limiar	Objetivo de proteção, rota de exposição	Usado em	Duração da exposição
	LG/dia		(da mesma forma)	Pelo menos

8.2 Medidas de controlo de exposição

Medidas técnicas apropriadas

Ventilação geral. Disponibilize enxaguantes de olhos e duches de emergência no local de trabalho. Medidas individuais de proteção (equipamento de proteção individual) Proteção ocular/facial



Use óculos de proteção com proteção lateral (EN ISO 16321).

Proteção da pele



Vestuário de proteção (EN ISO 13688).

Proteção da mão



Use luvas adequadas. Determine a estanqueidade/impermeabilidade antes de usar. Em caso de aplicações especiais, recomenda-se verificar a resistência química das luvas de segurança acima mencionadas juntamente com o fornecedor das luvas. As luvas contra produtos químicos são testadas de acordo com a EN 374. A escolha de uma luva adequada depende não só do material, mas também de outras características de qualidade e varia de fabricante para fabricante.

- outros equipamentos de proteção

Insera períodos de descanso para a regeneração da pele. Recomenda-se a proteção preventiva da pele (cremes de proteção). Lave bem as mãos após o uso.

Proteção dos órgãos respiratórios

Em caso de ventilação inadequada, use proteção respiratória adequada. Máscara completa/meio/quarto (EN 136/140). Tipo: A (contra gases e vapores orais com ponto de ebulição > 65 °C, código de cor: castanho). Respirador apenas em caso de formação de aerossol ou névoa.

Controlo da exposição ambiental

Tome as medidas adequadas para prevenir a propagação descontrolada do ambiente. Evite que o produto acabe em canais de drenagem, águas superficiais ou águas subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1 Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

Estado físico	líquido
Cor	Claro
Olfato	Característica
Ponto de fusão/congelamento	<-12 °C
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	350 – 600 °C
Inflamabilidade	Este material é inflamável, mas não pega fogo facilmente
Limite inferior e superior de explosão	LEL: UEL: não exatamente

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Ponto de inflamação	228 °C (cadinho aberto)
Temperatura de autoignição	Não exatamente
Temperatura de decomposição	Sem dados disponíveis
Valor do pH	Não exatamente
Viscosidade cinemática	19,9 mm ² /s a 40 °C
Viscosidade dinâmica	39,4 mPa s a 20 °C

Solubilidade

Solubilidade em água	Insolúvel
----------------------	-----------

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	>6
---	----

Pressão de vapor	<0,1 hPa a 20 °C
------------------	------------------

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade	0,82 – 0,84 g/cm ³ a 15 °C (ASTM D 4052)
Densidade relativa de vapor	Não existe informação disponível para esta propriedade

Características das partículas	não relevante (líquido)
--------------------------------	-------------------------

9.2 Outras informações

Informação sobre classes de risco físico	Classes de risco de acordo com GHS (perigos físicos): não relevantes
Outras características de segurança	Não há mais informações

RUMO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Este material não é reativo em condições ambientais normais.

10.2 Estabilidade química

O material é estável sob condições atmosféricas normais e temperatura e pressão esperadas durante o armazenamento e manuseamento.

10.3 Reações Perigosas Possíveis

Não se conhecem reações perigosas.

10.4 Circunstâncias a evitar

Mantenha-se longe do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Proibido fumar.

10.5 Materiais que interagem quimicamente

Agentes oxidantes (oxidantes).

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Produtos de decomposição perigosos conhecidos e razoavelmente previsíveis, produzidos durante o uso, armazenamento, descarga e aquecimento, não são conhecidos. Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informação sobre classes de risco conforme definido no Regulamento (CE) n.º

1272/2008 Classificação segundo a GHS (1272/2008/EC, CLP)

Toxicidade aguda

Não pode ser classificado como agudamente tóxico.

Toxicidade aguda			
Via de exposição	Ponto final	Valor	Espécies
oral	LD50	>5.000 mg/kg	rato
Inspiração: pó/névoa	LC50	>5,53 mg/l/4h	rato
dérmico	LD50	>5.000 mg/kg	coelho

Corrosão/irritação da pele

Não pode ser classificado como corrosivo/irritante para a pele.

Danos oculares graves/irritação ocular

Não pode ser classificado como causador de danos oculares graves ou irritante para os olhos.

Sensibilização do trato respiratório ou da pele

Não pode ser classificado como alergénio de inalação ou de pele.

Mutagenicidade nas células germinativas

Não pode ser classificado como mutagénio nas células germinativas (mutagénico).

Carcinogenicidade

Não pode ser classificado como cancerígeno.

Toxicidade reprodutiva

Não pode ser classificado como substância tóxica para reprodução.

Toxicidade específica de órgãos-alvo em exposição única

Não pode ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

Toxicidade específica de órgãos-alvo em exposição repetida

Não pode ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo por inalação

Pode ser fatal se a substância entrar no trato respiratório ao ser engolida.

Outras informações

A inalação de vapores ou nevoeiros oleosos produzidos a altas temperaturas pode causar irritação respiratória. Inade-ming com elevadas concentrações de vapor pode causar sintomas como dor de cabeça, tonturas, fadiga, náuseas e vômitos.

11.2 Informação sobre outros perigos

Propriedades de perturbação endócrina

Não contém disruptores endócrinos (DE) a uma concentração de $\geq 0,1\%$.

Outras informações

Não há mais informações.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Não pode ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Toxicidade aquática (aguda)			
Ponto final	Valor	Espécies	Duração da exposição
LL50	>100 mg/l	Peixe	96 h
EL50	>10.000 mg/l	Organismos aquáticos invertebrados	24 h

12.2 Persistência e degradabilidade

Não é facilmente biodegradável.

Processo de degradabilidade		
Processo	Velocidade de degradação	Tempo
Depleção de oxigénio	31 %	28 d

12.3 Bioacumulação

A substância cumpre o critério de elevada bioacumulação.

n-octanol/água (log KOW)	>6
--------------------------	----

12.4 Mobilidade no solo

Não existem dados disponíveis.

12.5 Resultados da avaliação de PBT e vPvB

Os resultados da avaliação da substância mostram que esta substância não é uma substância PBT ou vPvB.

12.6 Propriedades de perturbação endócrina

Não contém disruptores endócrinos (DE) a uma concentração de $\geq 0,1\%$.

12.7 Outros efeitos nocivos

Não existem dados disponíveis.

SECÇÃO 13: Instruções de Eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Informação sobre descarga de águas residuais

Não deite lixo na pia. Evite ser libertado no ambiente.

Tratamento de Resíduos em Recipientes/Embalagens

Embalagens contaminadas podem ser tratadas como a própria substância.

Disposições relevantes sobre prevenção de resíduos

Lista de resíduos, Decisão 2000/532/CE que estabelece uma lista de resíduos

De acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos, não pode ser atribuído nenhum número de código de resíduos a este produto, pois a classificação só é possível com base no uso pretendido pelo consumidor. O número do código de resíduos deve ser atribuído de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos (Decisões da Comissão 2000/532/CE e 2001/118/CE) em consulta com a empresa regional de gestão de resíduos

Notas

Por favor, note as disposições nacionais ou regionais relevantes. Os resíduos estão divididos em categorias que podem ser tratadas separadamente pelas autoridades locais ou nacionais de gestão de resíduos.

SECÇÃO 14: Informação relativa ao transporte

14.1 Número ONU ou número de identificação

Não sujeito a regulamentos de transporte

14.2 Nome correto da carga de acordo com

o

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Não
relev
ante

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20



Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Regulamentos Modelo das Nações Unidas

- 14.3

Classe(s) de perigo de transporte

nenhum
- 14.4

Grupo de embalagem

não atribuído
- 14.5

Perigos ambientais

não perigoso para o ambiente, de acordo com os regulamentos para o transporte de mercadorias perigosas
- 14.6

Precauções especiais para o utilizador

Não há mais informações.
- 14.7

Transporte marítimo a granel de acordo com os instrumentos da IMO

Não há dados disponíveis.

Informações adicionais sobre os regulamentos da ONU

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, ferrovia ou via navegável interior (ADR/RID/ADN) - Informação adicional

Não está sujeito ao ADR, RID e ADN.

Código Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas por Mar (IMDG) - informações adicionais

Não está sujeito ao IMDG.

Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO-IATA/DGR) - informações adicionais

Não está sujeito à ICAO-IATA.

CABEÇALHO 15: Regulamentos

15.1 Regulamentos específicos de segurança, saúde e ambiente e legislação para a substância ou mistura

Restrições das Disposições Relevantes da União Europeia
(UE) segundo o REACH, Anexo XVII

Nome	Nome de acordo com o inventário	Limitação	Não.
óleos lubrificantes (petróleo), C20-50-, com hidrogénio Tratado a partir de óleo neutro	Este produto cumpre os critérios de classificação Regulamento nº 1272/2008/CE	R3	3

Lenda

- R3
1. O seguinte não deve ser utilizado:

- em objetos decorativos destinados a obter efeitos de luz ou cor através de diferentes fases, por exemplo em candeeiros de ambiente e cinzeiros,

- em artigos de piada e piada,

- em jogos para uma ou mais pessoas ou em qualquer objeto destinado a ser usado como tal, mesmo que funcionem como objetos ornamentais.
2. Artigos que não cumpram o ponto 1 não serão colocados no mercado.
3. Não devem ser colocados no mercado se contiver uma matéria colorante, salvo necessidade de razões fiscais, ou uma fragrância ou ambas, e se:

— pode ser usado como combustível em lâmpadas a óleo decorativas destinadas ao público em geral, e

— perigoso por inalação e estão marcados com H304.
4. As lâmpadas a óleo decorativas destinadas ao público em geral só podem ser colocadas no mercado se cumprirem a norma europeia para lâmpadas decorativas a óleo (EN 14059) adotada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da União sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir que os produtos cumprem os seguintes requisitos antes de serem colocados no mercado:

a) óleos de lâmpada rotulados com H304 e destinados ao público em geral devem apresentar as seguintes declarações, visivelmente, legíveis e indelévelmente: 'Mantenham as lâmpadas cheias com este líquido fora do alcance das crianças'; e, até 1 de dezembro de 2010 no máximo, "Um pequeno gole de óleo de candeeiro — ou simplesmente chupar o pavio das lâmpadas — pode causar danos pulmonares potencialmente fatais";

b) acendedores de fogo para churrascos rotulados com H304 e destinados ao público em geral devem ostentar a seguinte declaração de forma legível e indelével até 1 de dezembro de 2010, no máximo: "Um pequeno gole de fluido de isqueiro pode causar danos pulmonares potencialmente fatais";

c) Óleos para lâmpadas e líquidos para isqueiros rotulados com H304 e destinados ao público em geral devem ser embalados em recipientes opacos pretos de até 1 litro até, no máximo, 1 de dezembro de 2010.
- Países
- Página: 10 / 13

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

Lista de substâncias sujeitas a autorização (REACH, Anexo XIV) / SVHC - lista de candidatos

Não listado.

Diretiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)			
Não.	Substâncias perigosas/categorias de perigo	Valores de limiar (toneladas) para a aplicação de regulamentos para dispositivos de limiar baixo e alto limiar	Nuts
	não atribuído		

Regulamento sobre a criação de um Registo Europeu de Libertação e Transferência de Poluentes (PRTR)

Não listado.

Diretiva-Quadro da Água (WFD)

Não listado.

Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de junho de 2019 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, alterando o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revogando o Regulamento (UE) n.º 98/2013

Não listado.

Regulamentação de Poluentes Orgânicos Persistentes (POP)

Não listado.

Regulamentos nacionais (Países

Baixos) SZW listam os efeitos CMR

Não listado.

Lista de Substâncias de Grande Preocupação, Instituto Nacional para a Saúde Pública e o Ambiente (RIVM)

Lista de Substâncias de Preocupação Muito Elevada (SVHC)				
Nome de acordo com o inventário	CAS Não	Classe de poeira para emissões atmosféricas	Notas	Valor limite de emissão
Óleos lubrificantes (petróleo), C20-50, obtidos a partir de óleo neutro tratado com água	72623-87-1		REM-153 REM-121	

Lenda

- REM-121 A substância não precisa de ser classificada como cancerígena segundo a CLP se for possível demonstrar que contém menos de 3% de Dm-so-extrato, conforme medido pela IP 346 'Determinação de aromáticos policíclicos em óleos base lubrificantes não utilizados e frações de petróleo sem asfalto — método de índice de refração de extração de sulfóxido de dimetilo', Institute of Petroleum, Londres. No entanto, a substância pode ainda ser um SVHC. Outros componentes podem, por exemplo, ser prejudiciais à reprodução ou ser PBT (Persistente, Bioac-cumulativo e Tóxico). Para concluir que a substância não é SVHC, deve ser claro que não contém nenhum destes componentes.
- REM-153 A maioria dos derivados do petróleo e carvão não está listada como SVHCs no Anexo III da BAL. Apenas se estes produtos contêm menos de 0,1% dos componentes SVHC, pode ser utilizado gO.2 da classe poeira. Se estiverem presentes mais de 0,1% de componentes SVHC, o produto deve ser considerado como SVHC. Na presença de componentes SVHC voláteis, recomendamos a utilização da classe de pó MVP 2; na presença de componentes SVHC não voláteis, recomendamos a utilização da classe de poeira MVP 1. Para critérios mais detalhados para substâncias e misturas com componente SVHC, veja: rvs.rivm.nl/stoffenlijsten/Zeer-Zorg-wekkende-Stoffen/ZZS-in-mengels. Os conselhos para a autorização de misturas e substâncias contendo componentes SVHC podem ser encontrados no site da IPLO: <https://iplo.nl/thema/zeer-zorgwekkende-stoffen-zzs/mengsels-zzs/>

15.2 Avaliação da segurança química

Não foi realizada qualquer avaliação de segurança química pelo fornecedor para esta substância.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

SECÇÃO 16: Outras informações

Notificação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Rubrica	Menção Anterior (Texto/Valor)	Listagem atual (texto/valor)
4.3	Indicação de qualquer cuidado médico imediato e tratamento especial necessário: Trate sintomaticamente. Para aconselhamento especialista, o médico deve contactar o centro de controlo de intoxicações. Em caso de engolir ou vomitar, perigo de penetração nos pulmões, observação para pneumonia e edema pulmonar.	Indicação de qualquer cuidado médico imediato e tratamento especial necessário: Para aconselhamento especialista, o médico deve contactar o centro de controlo de intoxicações. Em caso de ingestão ou vômito, risco de penetração nos pulmões, depois observação para pneumonia e edema pulmonar.
6.3	Conselhos sobre como limpar o produto derramado: Absorva com material que liga líquidos (areia, farinha de montanha, gus de seixos, aglutinante ácido, aglutinante universal, serradura).	Conselhos sobre como limpar o produto derramado: Apanha com material que liga líquidos (areia, terra de diatomáceas, aglutinante ácido, aglutinante universal, serradura).
7.3	Uso final específico: Não há mais informações.	Uso final específico: Ver secção 1.2.
8.2	Proteção ocular: deve ser usada proteção ocular Use óculos de segurança com proteção lateral (EN 166).	Proteção ocular: deve ser usada proteção ocular Use óculos de proteção com proteção lateral (EN ISO 16321).
8.2	Proteção da pele: usar roupa de proteção Vestuário de proteção (EN 340 & EN ISO 13688).	Proteção da pele: usar roupa de proteção Vestuário de proteção (EN ISO 13688).
13.1	Lista de resíduos, Decisão 2000/532/CE que estabelece uma lista de resíduos: De acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos (EWC), não pode ser especificado nenhum número de código de resíduos para este produto, pois apenas o uso pretendido pelo consumidor permite a alocação. O número do código de resíduos deve ser estabelecido de acordo com o catálogo europeu de resíduos (Decisões da Comissão 200/532/CE e 2001/11/CE) em consulta com o triturador/fabricante/autoridade	Lista de resíduos, Decisão 2000/532/CE que estabelece uma lista de resíduos: De acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos, não pode ser atribuído nenhum número de código de resíduos a este produto, pois a classificação só é possível com base no uso pretendido pelo consumidor. O número do código de resíduos deve ser atribuído de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos (Decisões da Comissão 200/532/CE e 2001/118/CE) em consulta com a empresa regional de gestão de resíduos

Abreviaturas e siglas

AFK.	Descrições das abreviaturas utilizadas
ADN	Accord européen relatif au transport internationale des marchandises Dangereuses par voies de navigation Intérieures (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Vias Navegáveis Interiores)
ADR	Accord relatif au transport internationale des marchandises dangereuses par route (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
CAS	Chemical Abstracts Service (base de dados para substâncias químicas e o seu número único, número de registo CAS)
Nº de catálogo.	O número de catálogo será o identificador utilizado na Parte 3 do Anexo VI do Regulamento (CE) nº 1272/2008
CLP	Regulamento (CE) nº 1272/2008 sobre Classificação, Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas
CMR	Carcinogénicos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução
DGR	Regulamentos de Mercadorias Perigosas, ver IATA/DGR
DMEL	Nível de Efeito Mínimo Derivado
DNEL	Nível Sem Efeito Derivado
EC Nº	O registo CE (EINECS, ELINCS e o registo NLP) é a fonte para o número CE de sete dígitos como figura chave para substâncias (União Europeia)

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(REACH), alterado por 2020/878/UE

FRAGOLTHERM Q-20

FRAGOL

Número da versão: 5.0
Substitui a versão de: 20.06.2024 (4)

Revisão: 26.01.2026

AFK.	Descrições das abreviaturas utilizadas
ED	Disruptor endócrino
EINECS	Inventário Europeu de Substâncias Químicas Comerciais Existentes
EL50	Carga Efetiva 50%: o EL50 corresponde à carga necessária para obter uma resposta em 50% dos organismos de teste
ELINCS	Lista Europeia de Substâncias Químicas Notificadas
GHS	'Sistema globalmente harmonizado de classificação e rotulagem de químicos' desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
IATA/DGR	Regulamentos de Mercadorias Perigosas (DGR) para a aviação (IATA)
OACI	Organização Internacional da Aviação Civil (Internationale Organisatie voor Burgerluchtvaart)
IMDG	Código Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas por Mar (Código IMDG)
LC50	Concentração letal 50 %: é o valor de concentração no ar do material em que 50 % dos objetos de teste morrem durante um dado intervalo de tempo
LD50	Dose letal 50%: a DL50 corresponde à dose de uma substância testada em que 50% dos objetos testados morrem num intervalo de tempo especificado
LEL	Limite Inferior de Explosão (LEL)
LL50	Carga Letal 50%: a LL50 corresponde à carga que causa 50% de mortalidade
PNL	Polímero Sem Polímero Já Existente
PBT	Persistente, bioacumulativo e tóxico
PNEC	Concentração prevista sem efeito
REACH	Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises dangereuses (Regulamentos relativos ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho-de-ferro)
SVHC	Substância de Muito Grande Preocupação
UEL	Limite Superior de Explosão (UEL)
vPvB	Muito persistente e muito bioacumulativo

Principais referências bibliográficas e fontes de dados

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 sobre Classificação, Rotulagem e Embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), conforme alterado por 2020/878/UE.

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, ferrovia ou via navegável interior (ADR/RID/ADN). Código Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas por Mar (IMDG). Regulamentos de Mercadorias Perigosas (DGR) para aviação (IATA).

Lista de frases relevantes (código e texto completos, conforme mencionado nas secções 2 e 3)

Código	Texto
H304	Pode ser fatal se a substância entrar no trato respiratório ao ser engolida.

Aviso legal

Esta informação baseia-se no estado atual do nosso conhecimento. Esta SDS foi compilada e destina-se exclusivamente a este produto. A FRAGOL não pode antecipar todas as circunstâncias em que esta informação e o produto, ou os produtos de outros fabricantes em combinação com o produto FRAGOL serão utilizados. É responsabilidade do utilizador usar, armazenar e descartar o produto de forma segura. O utilizador é também responsável por perdas, lesões, danos ou despesas resultantes de uso inadequado. A informação desta folha é escrita com base no melhor conhecimento e experiência disponíveis no momento.